deverão ser enviados em um Único arquivo, Exclusivamente em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Brícola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fisclaização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

PA	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO
304/2021	FERNANDO LIMA DE MEO MARTINS	06745575547
1004/2021	RODRIGO MORBIDELLI PEDRAO	02109770620
992/2021	JOAO DONIZETI MACARIO	01190706008
738/2021	FLAVIO BATISTA DA SILVA	05088322301

A Diretoria de Habilitação determina a permanência do bloqueio no prontuário do condutor até que esse seja avaliado por um médico credenciado do DETRAN/SP durante o processo de renovação e seja considerado apto a conduzir veículos automotores, tendo em vista a irregularidade na aprovação em Exame de Aptidão Física e Mental indevida, em face de visão monocular, a qual impediria sua aprovação para condução de Categoria D, bem como acuidade visual menor que 20/300 no olho direito, o que o impediria de conduzir veículos Categoria B, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o(a) processado(a) recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão, conforme os procedimentos indicados abaixo.

Devido a quarentena implementada pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, os recursos e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detran.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Brícola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fisclaização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os recursos somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados,as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, EXCLUSIVAMENTE em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Brícola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fisclaização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

PA	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO
2669/2020	NELSON DO NASCIMENTO	02306780421

A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento do Registro CNH abaixo elencadas, tendo em vista a utilização indevida de COMPROVANTE DE ENDEREÇO FALSO para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o(a) processado(a) recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta decisão, conforme os procedimentos indicados abaixo.

Devido a quarentena implementada pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, os recursos e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detran.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Brícola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os recursos somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados,as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, EXCLUSIVAMENTE em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Brícola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

PA	NOME	REGISTRO
1015/2021	CLAUCINEI DOMINGUES EVANGELIO	00419989031

Chegaram ao conhecimento desta Diretoria irregularidades administrativas possivelmente perpetradas no processo de habilitação dos condutores abaixo relacionados, sendo apontado utilização de documentação falsa/alheia, diante desse fato fora instaurado processos administrativos em face dos mesmos, podendo haver o cancelamento do registro mediante aplicação da penalidade do Art. 263 §1º. O interessado poderá apresentar defesa conforme os procedimentos abaixo.

Devido a quarentena implementada pelo Decreto 64.881, de 22-03-2020, as defesas e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detran.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Brícola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fisclaização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os pedidos e defesas somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, Exclusivamente em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Brícola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fisclaização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

Sendo assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados para apresentarem defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por suposta infração ao artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com os procedimentos acima.

PA	NOME	REGISTRO
1014/2021	GEORGES ELIAS TUMA	04101493930

JUSTIÇA E CIDADANIA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Comunicado de 17-1-2022

A Secretaria de Justiça e Cidadania comunica para os devidos fins a reabertura dos prazos do Edital de Chamamento Público para a Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo na data de 2 de julho de 2021, com as devidas alterações do calendário eleitoral.

Informamos que as inscrições das(os) candidatas(os) e das(os) eleitoras(es) publicadas no dia 18 de agosto de 2021, consideradas como habilitadas permanecem válidas, de modo que não haverá a necessidade de nova inscrição.

Quanto às inscrições de candidatas(os) e eleitoras(es) indeferidas, caso a pessoa inabilitada tenha apresentado recurso, este será conhecido em razão da tempestividade e analisado quando do novo prazo recursal, desde que não haja nova inscrição.

As novas inscrições serão em duas fases e deverão ser realizadas no site da Secretaria da Justiça e Cidadania (www.justica.sp.gov.br), mediante preenchimento de formulário de inscrição e apresentação dos documentos devidos.

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL LGBT

EVENTOS	DATAS PREVISTAS (2022) *
Reabertura dos prazos do Edital – Publicação do Comunicado SJC	18 de janeiro
Inscrição das(os) Candidatas(os) (3.3)	26 a 30 de janeiro
Publicação da lista das candidaturas pré-habilitadas e indeferidas (3.6)	10 de fevereiro
Apresentação de recurso pela(o) Candidata(o) em razão de inscrição não habilitada. (4.2)	11 a 15 de fevereiro
Julgamento de recurso (4.3)	16 a 25 de fevereiro
Publicação de nova lista das candidaturas habilitadas no site, com comunicado no D.O., após decisão de recursos, caso houver (4.5)	4 de março **
Prazo para a impugnação das candidaturas habilitadas, após a comunicação no D.O. e publicação no site (5.1)	07 a 11 de março
Prazo da Comissão para notificação por e-mail da pessoa impugnada (5.2)	14 de março
Prazo para apresentação de resposta da pessoa impugnada (5.2)	16 de março
Julgamento da Comissão no caso de impugnação de candidatura (5.4)	17 a 21 de março
Publicação da lista final das(os) Candidatas(os) habilitadas(os) (5.5)	Até 24 de março
Inscrição das(os) Eleitoras(es) (6.2)	28 de março a 1º de abril
Publicação da lista das(os) Eleitoras(es) habilitadas(os) (6.7)	18 de abril
Apresentação de recurso pela(o) eleitora(o) em razão de inscrição não habilitada. (4.2)	19 a 25 abril**
Julgamento de recurso (4.3)	26 de abril a 5 de maio
Publicação de nova lista das(os) eleitoras(es) habilitadas(os) no site, com comunicado no D.O., após decisão de recursos, caso houver (4.5)	9 de maio
Envio de link com a senha de votação (1.3 e 7.2)	Até 11 de maio
DATA DA ELEIÇÃO	13 de maio
Análise da Comissão Eleitoral de eventual denúncia de irregularidade no pleito (7.8)	13 de maio
Aplicação dos critérios de elegibilidade (8.1)	16 de maio
Publicação da lista das eleitas e eleitos do Conselho Estadual LGBT (8.2)	26 de maio
Posse das conselheiras e conselheiros eleitas(os)	A definir

* Calendário conforme prazos estabelecidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução SJC-175, de 5-12-2019, alterada pela Resolução SJC-221, de 28-12-2021.

** Os prazos poderão ser alterados em razão de decretos estaduais alterando feriados em razão da pandemia e conforme disposto no item 3.3.1.

*** não tem publicação nas segundas-feiras e feriados.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo

Delegacia Seccional de Polícia de Diadema

"Notificação

De ordem do Delegado de Polícia Corregedor da Equipe Corregedora de Diadema, presidente dos autos da Sindicância 11ªCA n.º 050/2021 – DGP 3909/2021, instaurada em face de JOSÉ JOSENILDO LEITE ARAÚJO, RG 19.447.373, Agente Policial, NOTIFICO o Sindicado e a quem mais possa interessar, da decretação da REVELIA, nos termos do Artigo 100 da L.C. 207/79, alt. pela L.C. 922/02, designando, portanto, a audiência de oitiva de testemunha da administração a ser realizada no dia 27-01-2022 às 15 h, nesta Equipe Corregedora situada na Av. Dom João VI 929, 1º andar, Jd. Canhema, Diadema, podendo eventualmente ser realizada por videoconferência através da interface Microsoft Teams, link de acesso que será disponibilizado pelo cartório a pedido, e para que não seja alegado desconhecimento é expedido este edital."

Corregedoria Geral da Polícia Civil

Divisão de Processos Administrativos

1ª Unidade Processante Permanente

Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO PAD. nº. 011/2021, CGPC. nº. 2687.3/2019, DGP. nº. 703/2021. Por ordem da Exmª. Senhora Doutora Delegada de Polícia Presidente da 1ª Unidade Processante Permanente, situada na rua da Consolação nº. 2333, 10º andar, sala 12, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, e nos termos do artigo 102, § 2º da Lei Complementar nº. 207/1979, parcialmente modificada pela Lei Complementar nº. 922/2002, NOTIFICO o ilustre defensor: DR. FELIPE JUN TAKIUTI DE SÁ, OAB/SP. nº. 302.993, com escritório na avenida Nove de Julho, nº. 3147, 12º andar, bairro Jardim Paulista/SP, (defensor do investigador de polícia Sr. Thomaz Henrique Lima Carvalho Duarte): Da designação de audiência agendada para o dia 20/01/2022 às 13:30 horas, para a oitiva de 1 testemunha arrolada pela Administração, observando que a participação do acusado é facultativa, não sendo obrigatória a expedição de notificação, observando-se que a DEFESA PRÉVIA poderá ser apresentada até o dia da data da respectiva audiência, considerando-se o ilustre defensor notificado a partir da data desta única publicação.

Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO PAD. nº. 011/2021, CGPC. nº. 2687.3/2019, DGP. nº. 703/2021. Por ordem da Exmª. Senhora Doutora Delegada de Polícia Presidente da 1ª Unidade Processante Permanente, situada na rua da Consolação nº. 2333, 10º andar, sala 12, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, e nos termos do artigo 102, § 2º da Lei Complementar nº. 207/1979, parcialmente modificada pela Lei Complementar nº. 922/2002, NOTIFICO o ilustre defensor: DR. FELIPE JUN TAKIUTI DE SÁ, OAB/SP. nº. 302.993, com escritório na avenida Nove de Julho, nº. 3147, 12º andar, bairro Jardim Paulista/SP, (defensor do investigador de polícia Sr. Thomaz Henrique Lima Carvalho Duarte): Da designação de audiência agendada para o dia 20/01/2022 às 13:30 horas, para a oitiva de 1 testemunha arrolada pela Administração, observando que a participação do acusado é facultativa, não sendo obrigatória a expedição de notificação, observando-se que a DEFESA PRÉVIA poderá ser apresentada até o dia da data da respectiva audiência, considerando-se o ilustre defensor notificado a partir da data desta única publicação.

2ª Unidade Processante Permanente

Edital de Notificação

PAD 024/2021 – DGP 970/2021. NOTIFICAÇÃO. A Sra Presidente da 2ª Unidade Processante Permanente nos termos dos artigos 102 § 2º da Lei Orgânica da Polícia, Notifica a Dra. THAÍS PAES SALOMÃO, OAB/SP 2357.162, com escritório à Rua Emílio Mallet, 317 – cj. 302 – Tatuapé, que a partir da ciência deste, fica aberto o prazo de 7(sete) dias para apresentação das Alegações Finais do acusado, nos autos do PAD nº 024/2021, onde figura como acusado o Delegado de Polícia Dr. S.A.M.G, de quem Vossa Senhoria é defensora legalmente constituída. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital uma única vez.

Edital de Notificação

PAD 063/2019 – DGP 5281/2019 – acusada: ERENI BEFFART SILVA. A Presidente da 2ª Unidade Processante Permanente, nos termos dos artigos 102, § 2º da Lei Orgânica da Polícia, Notifica o ilustre Defensor Público do Estado Dr. THOMAZ FITERMAN TEDESCO, a comparecer na sede da 9ª Delegacia Regional de Mafra/SC, localizada à Rua São João, 37 – Centro – Mafra/SC, que a partir da ciência deste, fica aberto o prazo de 7(sete) dias para apresentação das Alegações Finais da acuada, nos autos do PAD nº 063/2019, onde figura como acusada a supracitada, de quem Vossa Senhoria é defensor legalmente constituído. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital uma única vez.

Edital de Notificação

PAD 072/2017 – DGP 7363/2017 Sobrestado– acusado FABIO IEZZI PERRUCCI – Investigador de Polícia. NOTIFICAÇÃO. A Presidente da 2ª Unidade Processante Permanente, nos termos dos artigos 114 § 2º da Lei Orgânica da Polícia, Notifica, NOVAMENTE, os defensores Dr. MAURIZIO COLOMBA, OAB/SP 94.763, Dr. ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL, OAB/SP 151.173, Dr. BRUNO BATISTA RODRIGUES, OAB/SP 286.468 e a Dra. FERNANDA COLOMBA JARDIM, OAB/SP 333.406, com escritório à Avenida Adolfo Pinheiro, 1001 – 9º andar – Santa Amaro – São Paulo/SP, que a partir da ciência deste fica aberto o prazo de 5(cinco) dias para tomarem ciência da prova acrescida aos autos do PAD nº 072/2017, onde figura como acusado o supracitado, de quem Vossas Senhorias são defensores legalmente constituídos. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital uma única vez.

Divisão das Corregedorias Auxiliares

3ª Corregedoria Auxiliar - Ribeirão Preto

Edital de Notificação

De ordem da Dra. REGINA ELISA RUDGE BORTOLI, Delegada de Polícia Assistente, presidente dos autos do Processo Administrativo Disciplinar PAD Nº 3ªCA-010/21 – DGP Nº 3956/2021, NOTIFICO o Sr. Dr. WILLIAM VINÍCIUS MACHADO TRISTÃO – OAB/SP Nº 318.245, advogado estabelecido e militante na comarca de Franca-SP, defensor constituído do Acusado DANILO LATORRACA DE OLIVEIRA – Atendente de Necrotério nos autos acima referidos, de que foi encerrada a fase instrutória estando aberto novo prazo de 07 (sete) dias, nos termos do Artigo 109, parágrafo 3º da LOP, para apresentação das ALEGAÇÕES FINAIS conforme preconiza o Artigo 112 da LC. 207/79, alterada pela LC. 922/02, bem como fica NOTIFICADO de que demais Notificações devidas nos autos serão realizadas por intermédio de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

4ª Corregedoria Auxiliar - Bauru

Edital de Notificação

De ordem do Delegado de Polícia da 4º Corregedor Auxiliar Bauru, Dr. Carlos Ricardo Mariotto, FAZ saber ao Dr. Regis Daniel Luscenti – OAB 272.190, com escritório na Rua São Paulo, n.º 83 – Centro – Ourinhos/SP, Defensor constituído nos autos do Processo Administrativo 4ªC.A. Bauru 005/2018 (DGP 8606/2018), considerando a Juntada de novos documentos nos autos, dê-se a abertura de prazo de Alegações Finais Complementares a partir do dia 20/01/2022 para que a defesa tome ciência da decisão judicial. Fica ciente a Defesa.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 - Capital

NOTIFICAÇÃO Procedimento Disciplinar - Aprovação de ato - Ato do Cmt do 46º BPM/M:

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 46BPMM-033/064/21, foi arquivado o presente feito pelo reconhecimento da inexistência da transgressão. Drª Flávia Artilheiro - OAB/SP 247.025.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.RODRIGO GUETZ Cap PM Presidente

NOTIFICAÇÃO

Referência: Procedimento Disciplinar nº 46BPMM-040/064/21.

Interessado: 3º Sgt PM 138134-2 Delvânio Rocha Soares.

De acordo com a Portaria CMT G Nº CORREGPM-005/360/18, publicada no Boletim Geral PM Nº 218, de 26NOV18, NOTIFICO a defensoria J.L. Alves & Santos sociedade de advogados, com endereço profissional à Rua Albuquerque Maranhão, 75, Cambuci/SP e endereço eletrônico "faleconosco@jlasadvogados.com.br", a comparecer em até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 4ª Cia 46º BPM/M, situada à Rua Francisco Bautista nº 471, Jardim Santa Emília, São Paulo/SP, telefone: (11) 2336-2130, a fim de tomar ciência da decisão do referido RECURSO HIERARQUICO que fora impetrado com base no Artigo 58 do RDPM (Lei Complementar nº 893, de 09MAR01) e Boletim Geral PM nº 230, de 11DEZ09, com a advertência de que o não comparecimento injustificado da defensora constituído do militar do Estado não acarretará em impedimento do prosseguimento do procedimento. São Paulo, 13 de janeiro de 2022 RODRIGO GUETZ Cap PM Comandante

NOTIFICAÇÃO Referência: Procedimento Disciplinar nº 46BPMM-167/064/20.

Interessado: 3º Sgt PM 138134-2 Delvânio Rocha Soares.

De acordo com a Portaria CMT G Nº CORREGPM-005/360/18, publicada no Boletim Geral PM Nº 218, de 26NOV18, NOTIFICO a defensoria J.L. Alves & Santos sociedade de advogados, com endereço profissional à Rua Albuquerque Maranhão, 75, Cambuci/SP e endereço eletrônico "faleconosco@jlasadvogados.com.br", a comparecer em até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 4ª Cia 46º BPM/M, situada à Rua Francisco Bautista nº 471, Jardim Santa Emília, São Paulo/SP, telefone: (11) 2336-2130, a fim de tomar ciência da decisão do referido RECURSO HIERARQUICO que fora impetrado com base no Artigo 58 do RDPM (Lei Complementar nº 893, de 09MAR01) e Boletim Geral PM nº 230, de 11DEZ09, com a advertência de que o não comparecimento injustificado da defensora constituído do militar do Estado não acarretará em impedimento do prosseguimento do procedimento. São Paulo, 13 de janeiro de 2022 RODRIGO GUETZ Cap PM Comandante

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 11 - Capital

8º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano

Intimação

Conselho de Justificação GS-182/2021

1. Na qualidade de Presidente do Conselho de Justificação GS-182/2021, Maj PM Fábio Caetano Serbilera, instaurado por Resolução do Secretário da Segurança Pública do Estado, publicada no D.O. 39, de 26FEV21, em desfavor do 2º Ten Ref PM Wanderley Maciel Lira, última Unidade 21º BPM/M, informo o Dr. Ivândaro Alves da Silva – OAB/SP 372.632, DD. Defensor legalmente constituído do Oficial PM Justificante, que foi agendada para o dia 21-01-2022, as vistas aos Autos após realizada a inquirição de testemunha de defesa por meio de carta precatória, bem como, recebida a informação sobre a não-instauração de Inquérito Policial relacionado aos fatos que ensejaram o Conselho de Justificação, quando então, será ofertada a oportunidade de novo interrogatório.

2. Em face das considerações acima intimo a comparecer, sob as penas da Lei, no dia 21-01-2022, às 10h00min, nesta Cidade de São Paulo, no Quartel do 8º BPM/M, sito à Rua Vilela, 307, Tatuapé – São Paulo/SP, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina.

3. Esclareço que o não-comparecimento implicará em nomeação de Defensor "ad hoc" nos moldes previstos em lei.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

O Encarregado do Inquérito Policial Militar Nº CPTran-002/113/21, intima o Dr. JOÃO PEDRO CARVALHO, OAB/SP Nº 426035, defensor do Cb PM 130599-9 Jocélio Almeida de Sousa, o qual figura como averiguado nos autos do mencionado feito, para que tome conhecimento do inteiro teor do indeferimento dos pedidos em audiência na data de 17 de janeiro de 2022, constante em despacho que escontram encartados nos autos do IPM a disposição do defensor.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

O 1º Ten PM 132376-8 RODRIGO JOSÉ FRANCO, Oficial Encarregado do IPM nº CPI4-006/13/21, no uso de suas atribuições NOTIFICO a Dra Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189, para que compareça na sede do Pelotão de Agudos/SP, sito à Rua 7 de Setembro, nº 02, Centro de Agudos/SP, no dia 21 de janeiro de 2022, a fim de exercer a fim de acompanhar os seguintes depoimentos: às 14h30min, da civil Thamires Laís de Lima Calixto, RG 57.959.957-7 SSP/SP; às 15h30min, da civil Maria Márcia de Oliveira, RG 19.812.686-4 SSP/SP e às 16h30min, do civil Joáz Vito do Nascimento, RG 50.426.430-8 SSP/SP.

Comando de Policiamento do Interior 7 - Sorocaba

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATOS ENTREGA DE VEÍCULOS CPI-7.

Pregão Eletrônico Nº DL-180/0045/20

Processo nº DL-2020180137

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 003/11/21

Oferta de Compra: 180180000012020OC00167

A CONTAR DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 RESOLVO:

A AUTORIDADE SR. TEN CEL PM JOSÉ SEMENSATI JUNIOR, CPF Nº 080.400.888-44, ATRAVÉS DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SETE E DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS O EXTRATO DO RESPECTIVO CONTRATO.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DO CPI-7

CONTRATADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 59.275.920/0001-50

NOTA DE EMPENHO: 2021NE03985

Assinatura do Contrato CPI7-030/14/21 em 27 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 3.739.680,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UM) VEÍCULOS 0 (ZERO) KILÔMETRO DO TIPO SUV ADAPTADAS PARA EMPREGO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – PMESP

1. Designar o 1º Ten PM Evandro Pires da Rocha, RE 960320-4, como Gestor e o 1º SGT PM ADRIANO CRISTIAN GEHRT, RE 114101-5, como gestor eventual, para acompanhar e fiscalizar a execução da entrega das VIATURAS dos contratos acima citados:

2. No impedimento legal do servidor indicado no item 1, fica designado o servidor Gestor Eventual, para cumprir o ali disposto;

3. Fixar as atribuições do Gestor do Contrato conforme segue:

3.1. providenciar imediatamente, após designação formal cópia do contrato, edital e proposta da contratada; cadastrar o contrato, isto é, registrá-lo – por ordem numérica por tipo de contrato e material, e tomar conhecimento integral de seu teor;

3.2. conhecer detalhadamente o local e como OS OBJETOS serão entregues;

3.3. estabelecer forma de controle e avaliação da qualidade dos objetos;

3.4. verificar permanentemente se a qualidade dos materiais corresponde exatamente ao especificado no contrato;

3.5. realizar contato com a empresa para a substituição, caso apresente algum problema;

3.6. determinar que a contratada elimine ou substitua, por sua conta e risco e as suas expensas, os equipamentos em que se verificarem, incorreções, defeitos, resultantes durante a entrega;

3.7. comunicar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências sobreponham a sua competência, propondo as providências cabíveis, quando for o caso;

Prodesp
Sua conexão com o futuro.
www.prodesp.sp.gov.br
Diário Oficial
Estado de São Paulo
SAC 0800 01234 01

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 18 de janeiro de 2022 às 05:04:50